

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de maio de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Ezquerra Plasencia  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Aprovar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 10 de fevereiro de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Arteris S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 02.919.555/0001-67, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 3 (três) anos.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
  - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando a contratação ali descrita; e
  - 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin).

São Gonçalo, 15 de maio de 2014.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária